

**Protocolo 5.839/2025**

Acompanhe via internet em <https://itabera.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
**262.417.521.471.283.411**

Situação geral em 10/07/2025 08:36: Novo

**S&S EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÕES CIVIL****EIRELI ME**

fabio.ssFerramentas@gmail.com

CNPJ 28.369.836/0001-87

SMADM - PROTLN - Protocolo/ Tributos/Lançadora/NF-e

SMADM - DCLC - Departamento de Compras

Licitação e Contratos

Para

SMADM - DCLC - D...

2 setores envolvidos

SMADM - PROTLN

SMADM - DCLC

Entrada\*: Telefone

10/07/2025 08:32

## Entrega de envelopes de Licitação

Pregão 39/2025

**Valdeci Dos Santos**

Quem já visualizou? 1 pessoa

10/07/2025 08:32:08

E-mail para fabio.ssFerramentas@gmail.com

E-mail entregue (1)

Prefeitura de Itaberá - Rua Cel. Amantino, 483, Centro CEP: 18440-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 10/07/2025 08:36:24 por Valdeci Dos Santos - ENCARREGADO DE SERVIÇOS

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**S P**



NOME  
FABIO CARVALHO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
24332528 SSP SP

CPF  
134.679.678-50

DATA NASCIMENTO  
10/05/1974

FILIAÇÃO  
NOEL DOS SANTOS  
MARIA DE LOURDES CARVALHO

PERMISSÃO  
B

ACC  
B

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01827544085

VALIDADE  
05/10/2031

1ª HABILITAÇÃO  
10/10/1996

**VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2289076159

**2289076159**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
19/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55615918874  
SP007542326

**SÃO PAULO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DOS**  
**ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA**  
**S&S EQUIPAMENOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

CNPJ: 28.369.836/0001-87

NIRE: 35.630.019.7-61

**BRUNO OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS**, de nacionalidade brasileira, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 38.028.077-2 SSP/SP com data de expedição de 09/09/2.014 e do CPF sob o nº 424.667.478-80, residente e domiciliado nesta capital sito a Rua Antônio dos Santos, 134 – Jardim Matarazzo – São Paulo – SP – CEP 03811-100.

Único responsável pela empresa **S&S EQUIPAMENOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sede na Rua Antônio Pereira Simões, 491 – Bairro Vila Paranaguá – São Paulo – SP – CEP 03808-050, com seu Contrato Social devidamente Registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, "JUCESP" sob o nº 35.630.019.7-61 em sessão de 08/08/2017 inscrita no CNPJ sob o nº 28.369.836/0001-87, resolve assim alterar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

1º Retira-se da empresa o titular **BRUNO OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS**, o qual cede e transfere a totalidade de suas quotas sendo 100% (Cem por Cento) totalizando em R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma subscrita e já totalmente integralizada, em moeda corrente do País em caráter irrevogável e irretratável ao titular ora admitido na empresa o Sr. **FABIO CARVALHO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, natural de São Paulo/SP, nascido aos 10/05/1.974, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: sob o nº 24.332.528-9 S.SP/SP com data de

CONFERE  
COM ORIGINAL  
20/07/25  
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

expedição em 08/09/2016 e do CPF: sob o nº 134.679.678-50, residente e domiciliado nesta capital sito à Rua Antônio dos Santos, 134 – Jardim Matarazzo – São Paulo – SP – CEP 03811-100.

2º Altera também em o capital social da empresa que passa de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) dividido em 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma subscrita e já totalmente integralizada, em moeda corrente do País.

3º O titular resolve em alterar o objeto social que era **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS, PNEUMATICAS. MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, AUTOMAÇÃO, MADEIRA E ARTEFATOS, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LUVA, CAPACETE, PROTETOR AURICULAR, BOTAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.** Para: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS, PNEUMATICAS. MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, AUTOMAÇÃO, MADEIRA E ARTEFATOS, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LUVA, CAPACETE, PROTETOR AURICULAR, BOTAS E EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL, CONFECÇÕES DE ROUPAS MASCULINA, FEMININA E INFANTIL, ARTIGOS E IMPRESSOS GRAFICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR, CALÇADOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARMARINHOS, CORDA, CORDÃO, BRINDES, BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDATICOS E PEDAGOGICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, CAMA, MESA E BANHO, FRALDAS DESCARTAVEIS, BOLSAS, SACOLAS, ARTEFATOS DE PLÁSTICO, ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS, COZINHA INDUSTRIAL, CINE, FOTO E SOM, COLCHÕES E COLCHONETE,**

CONFERE  
COM ORIGINAL  
10/07/25  
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BANDEIRAS, BANNERS, FAIXA, CAPA DE CHUVA, PASTAS EM PVC, PALLETES DE MADEIRA, MATERIAL SIDERURGICO, EQUIPAMENTOS DE PISCINAS, PLAYGROUND, PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, SERVIÇO DE VIDRACEIRO, TENDAS, PALCOS, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, SOMBREADORES, E IMPERMEABILIZAÇÃO EM GERAL E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

À vista das modificações ajustadas a empresa passa a Ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DESTA SOCIEDADE**  
**EMPRESARIAL LIMITADA**

**PRIMEIRA - S&S EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sede na Rua Antônio Pereira Simões, 491 – Jardim Belém – São Paulo – SP – CEP 03808-050.

**SEGUNDA** – Seu objeto social é **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS, PNEUMATICAS. MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRAULICO, AUTOMAÇÃO, MADEIRA E ARTEFATOS, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LUVA, CAPACETE, PROTETOR AURICULAR, BOTAS E EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL, CONFECÇÕES DE ROUPAS MASCULINA, FEMININA E INFANTIL, ARTIGOS E IMPRESSOS GRAFICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR, CALÇADOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARMARINHOS, CORDA, CORDÃO, BRINDES, BRINQUEDOS RECREATIVOS, DIDATICOS E PEDAGOGICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, CAMA, MESA E BANHO, FRALDAS**

CONFERE  
COM ORIGINAL  
20/07/25  
[assinatura]

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]

DESCARTAVEIS, BOLSAS, SACOLAS, ARTEFATOS DE PLÁSTICO, ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS, COZINHA INDUSTRIAL, CINE, FOTO E SOM, COLCHÕES E COLCHONETE, BANDEIRAS, BANNERS, FAIXA, CAPA DE CHUVA, PASTAS EM PVC, PALLETES DE MADEIRA, MATERIAL SIDERURGICO, EQUIPAMENTOS DE PISCINAS, PLAYGROUND, PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, SERVIÇO DE VIDRACEIRO, TENDAS, PALCOS, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, SOMBREADORES, E IMPERMEABILIZAÇÃO EM GERAL E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

**TERCEIRA** O capital social é R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) dividido em 280.000 (Duzentos e Oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma subscrita e já totalmente integralizada, em moeda corrente do País.

|                                  |            |                |                 |                       |
|----------------------------------|------------|----------------|-----------------|-----------------------|
| <b>FABIO CARVALHO DOS SANTOS</b> | 100        | 280.000        | R\$ 1,00        | R\$ 280.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>100</b> | <b>280.000</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>R\$ 280.000,00</b> |

**QUARTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**QUINTA** – É uma Empresa individual de responsabilidade limitada.

**SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferencial para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração da EIRELI pertinente.

**SÉTIMA** – A EIRELI iniciou suas atividades em 08 de Agosto de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CONFERE  
COM ORIGINAL  
10/07/25  
10/07/25



**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Sr. **FABIO CARVALHO DOS SANTOS**, declara neste ato não possuir outra empresa da mesma modalidade jurídica – EIRELI.

**OITAVA** – A administração da EIRELI será exercida por **FABIO CARVALHO DOS SANTOS** isoladamente com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI, sem autorização do outro sócio, fica facultada a retirada mensal a título de Pró-Labore para o Sr. **FABIO CARVALHO DOS SANTOS**, cujo o valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**NONA** – Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo para cada sócio 50% (Cinquenta por cento) da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

CONFERE  
COM ORIGINAL  
20107125



do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, , ou a propriedade.

**DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro desta capital do Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 22 de Março de 2.018

CONFERE  
COM ORIGINAL  
10/07/25  
28/10/25



JUCESP  
12 04 18

Bruno Oliveira Queiroz Santos

Bruno Oliveira Queiroz Santos

Fabio

Fabio Carvalho dos Santos

Testemunhas:

Rute da Silva Santos  
(a) Rute da Silva Santos  
RG: 21.720.896-4 SSP/SP

Gislene do Nascimento Fernandes  
(a) Gislene do Nascimento Fernandes  
RG: 22.269.421-X SSP/SP

OP REG CIVIL P. NATURAIS/TABELA NOTAS DISTR. ERNESTINO MATARAZZO  
MARIA BEATRIZ LIMA PURLAN - TABELA - R. BOAVENTURA R. DA SILVA, 112  
Reconhecido por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO  
a(s) Firma(s) de: FABIO CARVALHO DOS SANTOS e  
BRUNO OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS as quais  
conferem com o padrao aqui depositados.  
Sao Paulo/SP, 27 de março de 2018  
Em Testemunho da verdade  
MARCIA NARA DE LIMA WATANABE - ESCRIVÃO  
Cod:37B1BSCA EMOL Firma:R\$9,25 Total:R\$18,50  
\* VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE \*

REG CIVIL PESSOAS NATURAIS E  
ANEXO NOTAS DISTR. ERNESTINO MATARAZZO  
MARCIA NARA DE LIMA WATANABE  
do Brasil Escrivão  
Sao Paulo Capital  
Firma  
1082A A 0274858

JUCESP  
12 ABR 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
FLÁVIA R. BRITO BORGES  
SECRETARIA GERAL  
181.195/18-5  
JUCESP

CONFERE  
COM ORIGINAL  
10/07/25



## S&S EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

### ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025

#### TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

S&S Equipamentos Para Construção Civil Eireli – ME, com sede na rua: Antônio Pereira Simões, 491 – Jardim Belém – São Paulo – SP – Cep: 03808-050, inscrita no CNPJ sob o nº 28.369.836/0001-87, vem, através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no art. 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:



Microempresa e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



Empresa de pequeno porte e não incidir em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Para os mesmos fins especificados acima, declaro que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**São Paulo, 10 de Julho de 2025**

**FABIO CARVALHO DOS SANTOS**

**Proprietário**

**CPF: 134.679.678-50**

**e-mail: fabio.ssferamentas@gmail.com**

S&S EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME

Rua Antônio Pereira Simões, 491 – Jardim Belém – São Paulo – SP – CEP: 03808-050

CNPJ: 28.369.836/0001-87 IE: 118.381.717.110

Telefone: (11)98612-4925 - e-mail: fabio.ssferamentas@gmail.com



## S&S EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2025

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM.

Eu Fabio Carvalho dos Santos, Brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 24.332.528-9, inscrito no CPF nº 134.679.678-50, residente à rua: Francisco Antônio Miranda, nº 495, município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representando a empresa S&S Equipamentos Para Construção Civil Eireli - ME, inscrita no CNPJ 28.369.836/0001-87, **AUTORIZO** à Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do Pregão nº 39/2025. A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo as gravações de áudio e vídeo ser transmitidas pelos meios de comunicação oficiais do Município de Itaberá, plataformas digitais e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo do Município, em cumprimento das disposições previstas nas Lei n.º 14.133/2021, com as ressalvas e formalidades expressas na Constituição Federal, Código Civil Brasileiro e nas Leis n.º 13.709/2018 e n.º 12.527/2011. Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

São Paulo, 10 de Julho de 2025

Atenciosamente.

**FABIO CARVALHO DOS SANTOS**

**Proprietário**

**CPF: 134.679.678-50**

**e-mail: fabio.ssferramentas@gmail.com**

S&S EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME

Rua Antônio Pereira Simões, 491 – Jardim Belém – São Paulo – SP – CEP: 03808-050

CNPJ: 28.369.836/0001-87 IE: 118.381.717.110'

Telefone: (11)98612-4925 - e-mail: fabio.ssferramentas@gmail.com